

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO

11049855/0001-23

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 29 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.4306***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>200.000,00</b>
01	02	01	FECAMVISA	
	932	01.031.0101.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO PRÉDIO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
	933	01.031.0101.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO PRÉDIO	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
	934	01.031.0101.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO PRÉDIO	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
	935	01.031.0101.2802.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FECAMVISA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
	936	01.031.0101.2802.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FECAMVISA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
	937	01.031.0101.2802.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FECAMVISA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



# MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO

CENTRO

11049855/0001-23

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 29 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.4306

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4	01.031.0101.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 001	Recursos Próprios	

**Anulação ( - )**

**-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



José Aglailson Querálvares Júnior  
Prefeito